



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 835 - CENTRO
CEP. 85.162-000
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002

CNPJ. 01.607.627/0001-78

LEI Nº 255/2007

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) ao orçamento geral de 2007

A Câmara Municipal de Goioxim, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar as atividades abaixo especificadas, e abrir crédito suplementar especial, no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2007, no valor de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) para a respectiva dotação orçamentária referente a convênio firmado.

06.....SECRETARIA DE SAÚDE

06.001.....FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00122-035SECRETARIA DE SAÚDE

44.90.52.00.00..... Equipamento e material permanente - veículos

Fonte – 3.1.340.....R\$ 103.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

- Convênio firmado com a União através do Contrato de Repasse nº 4712005, objetivando a execução de ações relativas ao programa FUNASA, para aquisição de 2 (dois) veículos para Secretaria de Saúde, conforme as fontes e descrições, constantes do artigo 1º, deste projeto de lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 13 de dezembro de 2007.